

DESIGNAR a Juíza de Direito Luisa Padoan, titular da São Caetano de Odivelas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares, no dia 6 de outubro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4340/2023-GP. Belém, 3 de outubro de 2023.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra,

RETIFICAR a Portaria Nº 4215/2023-GP, designando o Juiz de Direito Augusto Carlos Correa Cunha, titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Família de Ananindeua, nos dias 6, 10 e 11 de outubro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4341/2023-GP. Belém, 3 de outubro de 2023.**

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2023/50410,

SUSPENDER o expediente na Comarca de Benevides no dia 20 de setembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4342/2023-GP. Belém, 3 de outubro de 2023.**

Altera a Portaria nº 3121/2023-GP, de 13 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3121/2023-GP, de 13 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2023/50111,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3121/2023-GP, de 13 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O dispositivo abaixo da Portaria nº 3121/2023-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 1º .....

VIII - Eloisa Cristina Alves Hasegawa, representante da Secretaria de Informática; ? (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4343/2023-GP. Belém, 3 de outubro de 2023.**

CONSIDERANDO a composição da Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 1056/2017-GP;

CONSIDERANDO os termos do expediente TJPA-MEM-2023/51329;